



CERAN – COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS
CNPJ/MF nº 04.237.975/0001-99
NIRE nº 42300044784

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 12 DE ABRIL DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Às 10h00min do dia 12 de abril de 2019, na sede social da CERAN – Companhia Energética Rio das Antas, na Av. Madre Benvenuta, nº 1.168, sobreloja, Santa Mônica, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88035-000.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada pelo comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme autorização contida no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76.

3. PRESENÇA: Cumpridas as formalidades exigidas no artigo 127 da Lei nº 6.404/76, foi constatada a presença de todos os acionistas, representando 100% do capital social.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Rodolfo Nardez Sirol. Secretário: Rodolfo Coli da Cunha.

5. ORDEM DO DIA:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;

(ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e a distribuição de dividendos;

(iii) Eleger o Conselho de Administração da Companhia.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia.

6. LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:

(i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas; (ii) Dispensada, por unanimidade, a presença do auditor independente, nos termos do art. 134, § 2º, da Lei nº 6.404/76.

7. DELIBERAÇÕES: Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer da Auditoria Independente da KPMG,

http://assinado.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=VcFfEExdvXl8RZu775Gllg1Q&chave2=Ujg8cwwspsph_-ckGj5CVuIRRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52663388068-RDOLFO NARDEZ SIROL|96239131687-RDOLFO COLI DA CUNHA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196475724 Protocolo 196475724 de 11/06/2019 NIRE 42300044784

Nome da empresa CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73251888664928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

19/06/2019





referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, os quais foram objeto de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, às fls. 33 a 39, e no Jornal Valor Econômico, às fls. C3 e C4, nas edições do dia 1º de abril de 2019. (ii) Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2018, no montante de R\$ 99.230.347,16 (noventa e nove milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), da seguinte forma: **a)** R\$ 24.807.586,79 (vinte e quatro milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, para distribuição como dividendo mínimo obrigatório, nos termos do parágrafo único do artigo 36 do Estatuto Social, a serem pagos dentro de 60 dias a contar da presente AGO; **b)** R\$ 74.422.760,37 (setenta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) para constituição de Reserva de Retenção de Lucros. Os acionistas deliberaram pela não constituição de Reserva Legal, eis que a mesma já se encontra no limite de 20% do capital social. (ii) Eleger para os cargos de titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes membros: **a)** Conselheiro Titular: **FERNANDO MANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 50.759.188, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, domiciliado e residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, parte - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Conselheiro Suplente: **RODOLFO COLI DA CUNHA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.648.282, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 962.391.316-87, com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, parte - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **b)** Conselheiro Titular: **RODOLFO NARDEZ SIROL**, brasileiro, casado, oceanógrafo e zootecnista, portador da cédula de identidade RG nº 39.078.465 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 526.633.880-68, domiciliado e residente na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, parte - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Conselheiro Suplente: **FRANCISCO JOÃO DI MASE GALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 34.203.074-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.993.118-84, com domicílio profissional na Rodovia Eng. Miguel Noel Nascente Burnier, km 2,5, Parque São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **c)** Conselheiro Titular: **VITOR FAGALI DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 28.086.120-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 260.735.068-99, domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo e com endereço comercial na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, parte - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Conselheiro Suplente: **LUCAS AZEVEDO KATZ ZAJD**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 26404199 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 087.021.377-63, com domicílio profissional na Rodovia Engenheiro Miguel Noel Nascentes Burnier, 1755, Km 2,5, parte - Parque São Quirino, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. **d)** Conselheiro Titular: **FERNANDO DE LAPUERTA MONTOYA**, cidadão espanhol, casado, economista e advogado, portador do passaporte nº AAK142686 e inscrito no CPF/MF sob o nº 061.330.627-97, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416, 10º andar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. Conselheiro Suplente: **LEOZE LOBO MAIA JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.165.628,





expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.815.749-56, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416, 10º andar, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina. e) Conselheiro Titular: **RAFAEL ANDRÉ WIEST**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 5069074358, expedida pela SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 989.773.420-15, residente e domiciliado na Avenida Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, sala 515, Bairro Jardim Carvalho, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Conselheiro Suplente: **JORGE PAGLIOLI JOBIM**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no RG sob o nº 5008548538 SSP/RS, no CONFEA sob o nº 220160523-8 e no CPF/MF sob o nº 398.167.610-68, domiciliado na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A1, sala 515, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Os Conselheiros declaram, para os efeitos do art. 147 da Lei nº 6404/76, não estarem incurso em nenhum dos crimes ou hipóteses previstas em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros serão investidos em seus cargos mediante assinatura de Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Atas do Conselho de Administração, conforme estabelecido no art. 149 da Lei nº 6.404/76. Os Conselheiros permanecerão no cargo até a data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas do exercício social do ano de 2019, podendo serem reeleitos. Os acionistas elegem como Presidente do Conselho de Administração o Sr. **FERNANDO MANO DA SILVA** e como Vice-Presidente o Sr. **RODOLFO NARDEZ SIROL**.

B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia até o limite de R\$ 329.870,00 (trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e setenta reais), para o período compreendido entre 01/05/2019 e 30/04/2020, já incluídos benefícios e encargos.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata as qual, achada conforme, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. A presente ata é cópia fiel da que se encontra transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia.

Florianópolis (SC), 12 de abril de 2019.

Rodolfo Nardez Sirol
Presidente da Mesa

Rodolfo Coli da Cunha
Secretário



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196475724 Protocolo 196475724 de 11/06/2019 NIRE 42300044784

Nome da empresa CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73251888664928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/06/2019

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS
PROTOCOLO	196475724 - 11/06/2019
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42300044784
CNPJ 04.237.975/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019
SOB N: 20196475724

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 96239131687 - RODOLFO COLI DA CUNHA

Cpf: 52663388068 - RODOLFO NARDEZ SIROL



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/06/2019

Arquivamento 20196475724 Protocolo 196475724 de 11/06/2019 NIRE 42300044784

Nome da empresa CERAN - COMPANHIA ENERGETICA RIO DAS ANTAS

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 73251888664928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

19/06/2019